



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO das Sessões
Nº 569/2017

11/JUL 2017 /

PRESIDENTE

Considerando que a dedetização que foi realizada junto as Unidades de Saúde da Família, teve seu vencimento em 08 de outubro de 2016, portanto, há quase um ano, perdendo a imunização sua eficácia, devendo nova aplicação ser realizada, visando conter a proliferação das pragas urbanas;

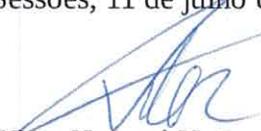
Considerando que essa dedetização é necessária, pois os insetos são transmissores de doenças contagiosas e devem ser eliminados, com a prática e aplicação do veneno apropriado;

Considerando que a Dedetizadora IMUNI-CONTROL, foi a Empresa que aplicou o inseticida controlador da proliferação das pragas nas Unidades de Saúde da Família;

Considerando que a medida deve ser aplicada novamente, prevenindo a proliferação dos insetos e consequentemente doenças que eles transmitem.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar que seja realizada a DEDETIZAÇÃO das Unidades de Saúde da Família, prevenindo a proliferação de insetos peçonhentos e consequentemente doenças que eles transmitem.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2017.


Vitor Naressi Netto
Vereador

ntb

**DEDETIZADORA
IMUNI-CONTROL**

(19) 3561.2621/ Cel: 9 9161.9325



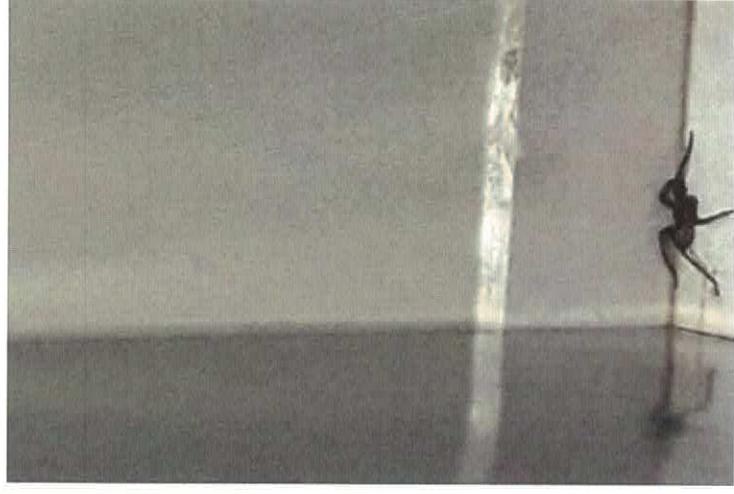
Especializada em controle de pragas urbanas

APLICACÃO VÁLIDA ATÉ: **08, 10, 16**

R: Amador Bueno, 1142 Vi. Steola
Pirassununga-SP

CEVS: 353930101-812-000001-1-6

NPJ: 04.170.837/0001-30 / CRQ nº 20532-F



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Jota'.